



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba

DECRETO Nº 032/2024
DE 05 DE ABRIL DE 2024

Altera a composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Indiaroba/Sergipe.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, XXIX da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a **renúncia** da Conselheira Municipal **Noélia da Silva Vieira** – CPF: 556.473.325-87 (Sociedade Civil – Cooperativa de Produção Comercialização e Prestação de Serviços dos Agricultores Familiares de Indiaroba e Região LTDA - COOPERA FIR).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Membro Suplente Sra **Ana Conceição Nascimento Gomes** – CPF: 083.860.535-42 – (Sociedade Civil – Cooperativa de Produção Comercialização e Prestação de Serviços dos Agricultores Familiares de Indiaroba e Região LTDA – COOPERA FIR, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Parágrafo único. O mandato dos membros em substituição complementar a vigência do mandato dos membros substituídos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, ESTADO DE SERGIPE, EM 05 DE ABRIL DE 2024.

ADINALDO DO
NASCIMENTO
SANTOS:94484392534

Assinado de forma digital por
ADINALDO DO NASCIMENTO
SANTOS:94484392534
Dados: 2024.04.05 15:11:14
-03'00'

Adinaldo do Nascimento Santos
Prefeito Municipal de Indiaroba/SE